

PREFEITURA

SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA

COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 383/2020 - GP/PMSSBV,
2020.**

SSBV, 29 de Junho de

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO Que é um poder-dever, constitucionalmente erigido e, face ao disposto no artigo 153 da Lei municipal n.º 102/2003, uma obrigação legal desta autoridade a promoção da apuração de irregularidades de servidores no serviço público municipal, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDIVAN COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, servidor público municipal efetivo, Auxiliar Educacional, **MARIA CREUZA TAVARES SANTANA**, servidora pública municipal efetiva, Professora Docente e **ADEMAR CLAUTAL GE GOMES**, servidor público municipal efetivo, Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental, para sob a **Presidência** o Sr. **EDIVAN COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 29 de Junho de 2020.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal

Jonathas Gomes dos Passos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

CPF 642.205.322-34

Publicado e registrado nesta data de 29/06/2020.

Jonathas Gomes dos Passos

Sec. Mun. de Administração e Finanças